



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação de:	N/ Referência:	Data:
Rq626 / xiii / 4ª al	30.04.2019	Ofício n.º 17866	30.05.2019

ASSUNTO: *Resposta ao Requerimento n.º Rq626 / xiii / 4ª al sobre Caminho de Santiago*

Excellência,

Em resposta ao Requerimento supramencionado, apresentado por vários Senhores Deputados e rececionado na Câmara Municipal a 30.04.2019, venho informar o seguinte:

- 1. Tem V. Exa. conhecimento da aprovação, a 7 de fevereiro p.p, do Decreto-lei que regula a valorização e promoção do Caminho de Santiago, através da certificação dos seus itinerários e da criação de um órgão de coordenação nacional?**

Sim. Conforme publicado em Diário da República, n.º 76/2019, Série I de 2019-04-17, o Decreto-Lei n.º 51/2019 regula a valorização e promoção do Caminho de Santiago, através da certificação dos seus itinerários.

- 2. Houve algum contacto prévio do Governo para com a Autarquia a que V. Exa. preside sobre este assunto?**

Tem havido vários contactos de membros do Governo e de entidades e institutos públicos, como o Turismo de Portugal, com a Câmara Municipal de Coimbra relativamente aos Caminhos de Santiago e aos Caminhos de Fátima que, no Município de Coimbra, são coincidentes.

- 3. Tem V. Exa. conhecimento de quem integra o referido órgão de coordenação nacional? A Autarquia já foi contactada por algum dos seus responsáveis?**

As entidades intervenientes estão identificadas no Decreto-Lei n.º 51/2019, de 17 de abril. Sim, a Câmara Municipal já foi contactada.

- 4. Considera V. Exa. que o Caminho de Santiago reúne, no seu concelho, todas as condições necessárias, nomeadamente**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a) Albergues?

Além das diversas unidades hoteleiras e de alojamento local, o albergue de peregrinos Rainha Santa Isabel, localizado no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, está vocacionado para o seu acolhimento, constituindo uma mais valia para os peregrinos de Santiago.

b) Locais para pausa e/ou descanso?

Sim, existem locais para pausa e/ou descanso.

c) Serviços básicos de apoio, nomeadamente, na área da saúde?

Sim, existem serviços básicos de apoio na área da saúde, designadamente o Centro Municipal de Apoio aos Caminhantes nos Campos do Bolão.

d) Sinalética direcional, interpretativa e informativa, com informação em braille e QRCode?

Sim, existe sinalética direcional, interpretativa e informativa aplicada no trajeto do Caminho de Santiago no Município de Coimbra.

e) Bons trajetos quer pedonais quer de ciclovia?

O Município de Coimbra tem valorizado e promovido, nos últimos anos, os trajetos pedonais e as ciclovias. Para melhor análise deste assunto, convidamos V. Exa. a consultar as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2019 (disponível em <https://www.cm-coimbra.pt/wp-content/uploads/2019/01/GOP-e-Orc%CC%A7amento-2019.pdf>), bem como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra (disponível em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo-em-atualizacao-2/plano-estrategico-de-desenvolvimento-urbano-pedu-apresentacao>).

5. Considera V. Exa. Que o Caminho de Santiago está, no seu Concelho, em condições de ser certificado e, conseqüentemente, ser reconhecido internacionalmente e integrar o conjunto de caminhos oficiais de Santiago? Se não, o que falta para que tal aconteça?

Santiago de Compostela é uma cidade geminada com Coimbra e estimamos que anualmente passem pelo concelho mais de um milhar de peregrinos. Coimbra integra, também, a plataforma Caminhos da Fé, que visa posicionar Portugal internacionalmente como destino de fruição espiritual. Por estes motivos e pelas melhorias realizadas nos últimos anos, o Município está disponível para ser avaliado, tendo em vista o seu reconhecimento internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **Existe cultura de parceria entre os municípios que integram o mesmo Caminho de Santiago que a Autarquia a que V. Exa preside? Se não, quais são, no entender de V. Exa., os motivos que impedem que isso se verifique?**

Existe cultura e prática de trabalho em parceria entre os vários municípios e entre os municípios e as outras entidades intervenientes neste processo.

7. **Como classifica V. Exa. O relacionamento entre a Autarquia e a tutela, especificamente no que diz respeito a medidas que visem o Caminho de Santiago?**

O relacionamento entre a Autarquia e o Governo é de colaboração, em todas as matérias, sempre que está em causa a promoção e a salvaguarda dos interesses da população e do território do Município.

8. **Considera V. Exa. positivo o impacto económico e social do Caminho no seu concelho? Se não, quais são, no entender de V. Exa., os pontos a melhorar para que isso aconteça?**

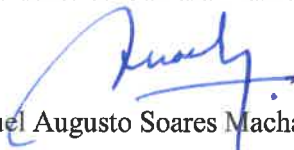
O turismo religioso conheceu uma clara expansão nos últimos anos, representando, hoje, um dos nichos do mercado turístico em maior crescimento. Só na Europa e apenas no que respeita às que se consideram cristãs, estima-se que cerca de 30 milhões de pessoas dediquem uma parte das suas férias à realização de um qualquer tipo de peregrinação, que obedece a padrões e motivações muitos diferenciados. Assim, consideramos que os impactos do Caminho de Santiago no Município de Coimbra são positivos, tanto a nível económico quanto social.

9. **Tem havido interesse de privados em investir no concelho, por causa de este integrar o Caminho de Santiago?**

Ao longo dos últimos anos, tem havido interesse de muitos privados em investir no Município de Coimbra, designadamente nas áreas da hotelaria, restauração e comércio. Contudo, não nos é possível aferir se o seu interesse é, em particular, pelo Caminho de Santiago.

Com os melhores cumprimentos, *e considero*

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)

